do TJPR/OE resolução do Projudi, do TJPR/OE resolução do Projudi, T4Q RQJRA Lei nº 11.419/2006, resc : PJXZH G8DNL P3T4Q Lei nº 11.419/2006, conforme MP no 2.200-2/2001, conforme MP nº 2.200-2/2001. Documento assinado digitalmente, Documento assinado digitalmente,

- Identificador: PJXZH G8DNL

tjpr.jus.br/projudi/

em https://projudi.

Validação deste

PROJUDI - Processo: 0036147-43.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 230.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968 03/05/2024: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arg: Edital de leilão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE CASCAVEL**

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45) 3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on-line", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 03/06/2024 às 14h00

2ª Praça: 10/06/2024 às 14h00 AUTOS: 0036147-43.2020.8.16.0021 PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE(S): Condomínio Edifício Cima Executive- CNPJ: 73.449.878/0001-82

EXECUTADO(S): RICARDO VETTORELLO - CPF: 824.074.019-72

BEM(NS): Imóvel: Sala Comercial n.902 (novecentos e dois), localizada no 9º andar do Edifício Comercial Cima Executive Center, situado na Rua Paraná, esquina com a Rua 7 de Setembro, 3266, na cidade e comarca de Cascavel, PR, com a área privativa de 32,43m², área comum de 11,38m², perfazendo a área total de 43,81m², correspondendo a uma fração ideal de solo de 1,11164%, e quota ideal de terreno de 6,0028m², situada à direita e de frente para a Rua Paraná. Imóvel registrado sob Matrícula nº 54.395 do 1º SRI da Comarca de Cascavel/PR VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.430,55 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Paraná, 3056 Sala 902 - Centro - CASCAVEL/PR - CEP: 85.810-010 CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado)

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso Le § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/pu adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados,



√alidação deste em https://projudi.t

PROJUDI - Processo: 0036147-43.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 230.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968 03/05/2024: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital de leilão

> notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- -Uma vez que a arrematação é considerada uma aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, exceto as dívidas de condomínio nos casos de bens imóveis. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus NÃO são transferidos ao arrematante, salvo nos casos em que constar expressamente no edital;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 02 de maio de 2024. Eu, ____ , que digitei e o juiz que subscreve.

Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL FAZENDA PUB